

PRÁTICAS EDUCATIVAS MULTIDISCIPLINARES: CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROCESSOS EDUCATIVOS DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

Micheline Medeiros dos Santos Sant'Anna¹
UFMS-PPGE-CPAN
Beatriz Rosália Xavier Flandoli²
UFMS-PPGE-CPAN
Tiago Artero Tristão³
IFMS-Corumbá

Resumo: Este artigo trata-se de um relato de experiência sobre o projeto de ensino, de iniciativa do Grupo de Pesquisa em Cultura, Psicologia, Educação e Trabalho CPET-UFMS/CNPq, que tem como objetivo promover ações educativas multidisciplinares com os adolescentes em conflito com a lei, em situação de privação de liberdade na Unidade Educacional de Internação – UNEI - Pantanal. As atividades estão relacionadas com projetos de vida, orientações profissionais, identidade, sexualidade, desenvolvimento físico, cidadania, comunicação, arte e cinema que contribuirão para a formação social e política dos adolescentes e para os aspectos sociais, éticos, morais e culturais dos mesmos. Todas as ações estão sendo desenvolvidas por profissionais discentes e docentes respectivamente da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus do Pantanal e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – Campus de Corumbá, com o apoio da gestão da UNEI – Pantanal, sendo todos na condição de voluntários nesta ação. A fundamentação teórica deste projeto de ensino está baseada nos preceitos teóricos de Leontiev (1978) e Vygotsky (2009) que defendem respectivamente sobre o desenvolvimento do ser humano determinado pelas leis sócio-históricas, através da interação nos grupos sociais a que pertencem, e que para isso deva existir o estímulo à capacidade de imaginação e criação, tanto das crianças quanto dos jovens no que diz respeito ao desenvolvimento cognitivo dos mesmos. Desta forma, a previsão na execução deste projeto é em dez encontros quinzenais no período letivo escolar da instituição, com duração de cinco meses, período que serão desenvolvidas todas as ações educativas multidisciplinares, estabelecendo relações ao contexto dos alunos, com análises críticas e discussões pertinentes ao objetivo deste projeto.

Palavras-chave: Adolescentes em conflito com a lei. Desenvolvimento psicossocial. Educação Social. Ação educativa multidisciplinar.

¹ Pedagoga. Professora da Rede Municipal e Estadual de Educação no município de Corumbá/MS. Especialista em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus do Pantanal. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Cultura, Psicologia, Educação e Trabalho. E-mail: michelimeideiros@hotmail.com.

² Psicóloga. Mestre e Doutora em Educação. Professora do Curso de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus do Pantanal. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Cultura, Psicologia, Educação e Trabalho. E-mail: beatrizflandoli@gmail.com.

³ Educador Físico. Professor do IFMS – Câmpus Corumbá-MS. Especialista em Neuropsicopedagogia e Desenvolvimento Humano e Gestão Escolar. Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus do Pantanal. Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Políticas Públicas, Direitos Humanos, Gênero, Vulnerabilidades e Violências – NEPI/Pantanal. E-mail: tiago.artero@ifms.edu.br.

INTRODUÇÃO

A necessidade de ações educativas nas Unidades Educacionais de Internação que atende ao público jovem de adolescentes, tem despertado significativamente o interesse de educadores que desenvolvem atividades multidisciplinares. Essa iniciativa decorre também de uma demanda de nossa sociedade com o intuito de oferecer processos educativos que promovam o desenvolvimento integral desses adolescentes, de maneira concomitante com a educação básica oferecida nessas unidades, respeitando as diretrizes dos parâmetros curriculares, bem como do projeto educativo AJA/MS, que rege a educação básica oferecida nos espaços de educação não formal dessas instituições.

A promoção desses processos educativos surge com a expectativa de atender a crescente população brasileira que se encontra à margem da sociedade, com seus direitos destituídos apesar de suas garantias na legislação brasileira, e em situação de vulnerabilidade social, o que contribui consideravelmente para o crescimento da desigualdade social em nosso país. Infere-se, portanto, que o aumento do público que atende a esta demanda que se encontra em regime de privação de liberdade nestas instituições, necessita de ações que fomentem o seu desenvolvimento dos alunos oportunizando a sua transformação social, e consequentemente a sua autonomia e emancipação.

Com base nesse pressuposto, foi desenvolvido o projeto de ensino em ações educativas multidisciplinares que tem o objetivo de contribuir na formação social e educativa dos adolescentes, fomentando o desenvolvimento cognitivo e de novas habilidades, por meio das atividades educativas relacionadas com projetos de vida, orientação profissional, identidade, sexualidade, cidadania, desenvolvimento físico, comunicação, arte e cinema.

Vale ressaltar, que a execução do projeto está sendo viabilizada por discentes e docentes respectivamente da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, de maneira voluntária pelos membros participantes. Além disso, é uma iniciativa do Grupo de Pesquisa em Cultura, Psicologia, Educação e Trabalho CPET- UFMS/CNPq, sob orientação da Profa. Dra. Beatriz Rosália Xavier Flandoli, na tentativa de proporcionar vivências significativas para os adolescentes em situação de privação de liberdade para contribuir nos seus projetos de vida pessoais e profissionais.

JUSTIFICATIVA

A compreensão básica da Psicologia Sócio-Histórica é a historicidade. Neste contexto, esta vertente parte da concepção de que todos os fenômenos humanos são produzidos no

processo histórico de constituição da vida social que, por sua vez, se constitui na materialidade das relações entre os homens e entre os homens e a natureza.

Estes preceitos têm origem no materialismo histórico e dialético, método que direciona para a busca da gênese dos fenômenos na realidade material contraditória, o que se inclui toda construção histórica definida por essa realidade, bem como pela divisão da sociedade em classes, resultando em lugares e experiências distintos para os diferentes grupos sociais. É importante ressaltar que o entendimento da historicidade do homem e da constituição dos processos psicológicos significa que os fenômenos psicológicos não são da ordem do biológico e do natural, mas sim, da ordem do simbólico e das leis histórico-culturais.

Os principais autores dessa vertente teórica, na história da espécie humana – a filogênese, na relação de dupla transformação entre homem e natureza, isto é, o trabalho, que é uma atividade desenvolvida socialmente, o homem desenvolve também a linguagem a consciência. Leontiev (1978) esclarece que a partir desse salto qualitativo fundamental, o homem deixa de ser regido por leis biológicas e passa a ter seu desenvolvimento determinado pelas leis sócio-históricas. Em outras palavras, na concepção desse enfoque teórico, as condições biológicas sustentam o desenvolvimento psicossocial, mas não o determinam, pois cada pessoa se constitui de acordo com as mediações semióticas e com as produções culturais historicamente desenvolvidas.

A contribuição epistemológica da perspectiva sócio-histórica para a ciência reside na compreensão dos fenômenos psicológicos como processos mediados, na afirmação do sujeito como ser social e da subjetividade como fronteira entre o psicológico e o cultural, uma vez que somos seres capazes de apreender novos saberes através da interação nos diversos grupos sociais que fazemos parte, pois “[...] é necessário estimular a capacidade criativa de crianças e jovens quando se pretende o seu desenvolvimento cognitivo [...]”. (VIGOTSKI, 2009)

Essa abordagem mostra-se promissora quando se tem em vista o compromisso ético e político da educação e da psicologia em possibilitar rupturas, promover transformações na consolidação de referenciais teóricos, metodológicos, filosóficos, estéticos e éticos que contemplem e promovam a superação das determinações externas e internas, sociais e individuais. Pauta-se ainda na elucidação da necessidade de relações estéticas e éticas promovidas pela experiência, sensibilidade e acolhimento às diferenças que caracterizam a condição humana, bem como a necessidade de produção de práticas potencializadoras da vida, comprometidas com a criação de novas formas de existência singulares e coletivas, bem como com a resistência às diversas formas de dominação e exclusão social pertinentes em nossa sociedade, que se tornam necessárias em tempos atuais.

Desta forma, este projeto surgiu na tentativa de promover atividades multidisciplinares de diversas áreas com ações educativas direcionadas para atender à demanda dos adolescentes em conflito com a lei, em situação de vulnerabilidade social e privação de liberdade, com o intuito de fomentar a possibilidade de reflexão para estes, bem como, de novas visões de mundo para esse público que tem acesso limitado aos bens sociais e culturais. Sendo assim, acreditamos que através da ação educativa existe a possibilidade de transformação do ser humano, uma vez que “[...] o trabalho educativo é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens [...]”. (SAVIANI, 1984).

Assim, as ações educativas multidisciplinares do presente projeto estão elaboradas de forma a contemplar e compreender os alunos em seu contexto social, econômico e cultural, bem como promover o seu desenvolvimento cognitivo e psicossocial. Pois, cada ser humano possui especificidades e que estas necessitam de atenção no sentido de permitir o desenvolvimento de suas habilidades sociais, intelectuais e psíquicas, as quais irão favorecer para o desenvolvimento da sua criatividade e imaginação.

Sabendo que a ação multidisciplinar não busca diminuir as margens das disciplinas de conteúdos científicos oferecidos na educação básica para os adolescentes através do projeto educativo AJA/MS⁴, e sim, visa a junção e/ou cooperação com estes conhecimentos com o intuito de agregar mais saberes e ampliar a visão de mundo dos sujeitos, a multidisciplinaridade, portanto, se dedica na integração de diferentes conteúdo, se preocupando com a articulação da bibliografia a ser utilizada, bem como de práticas pedagógicas e ações avaliativas das temáticas. Ou seja, “Poder-se-ia dizer que na Multidisciplinaridade as pessoas, no caso as disciplinas do currículo escolar, estudam perto mas não juntas. A idéia aqui é de justaposição” (ALMEIDA FILHO, 1997).

Portanto, a proposta se torna válida, uma vez que possibilita atividades conjuntas promovendo uma relação com as disciplinas e questões que necessitam serem abordadas durante todo o processo educativo, desenvolvidas em espaços de educação não formal⁵, típico das particularidades que se apresenta nesta instituição. Entretanto, isto não impede de

⁴ O Projeto AJA-MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem de Mato Grosso do Sul, tem como fundamentos as pesquisas voltadas para a educação de jovens e adultos, no Brasil, que nos remetem as reflexões trazidas pelo Ministério da Educação (MEC), pela Secretaria de Educação Básica (SEB) e pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), que propõem e delineiam ações para o atendimento aos jovens na faixa etária de 15 a 17 anos que deveriam estar matriculados no Ensino Médio. (BORGES, 2015).

⁵ Segundo Gohn (2006, p. 28), a educação não formal pode ser definida como “[...] aquela que se aprende “no mundo da vida”, via os processos de compartilhamento de experiências, principalmente em espaços e ações coletivos cotidianas”.

trabalhar conteúdos de maneira interdisciplinar nas ações educativas, o que se torna uma ótima opção para contextualizar conhecimentos de forma coerente e compreensível promovendo o aprendizado e desenvolvimento dos educandos, pois a interdisciplinaridade se define como

[...] um movimento importante de articulação entre o ensinar e o aprender. Compreendida como formulação teórica e assumida enquanto atitude tem a potencialidade de auxiliar os educadores e as escolas na ressignificação do trabalho pedagógico em termos de currículo, de métodos, de conteúdos, de avaliação e nas formas de organização dos ambientes para a aprendizagem. (THIESSEN: 2008).

Com isso, para que seja possível essas relações de multidisciplinaridade e interdisciplinaridade no processo educativo oferecido aos adolescentes, além do diálogo e organização, são necessárias ações que se fomentem a autonomia dos sujeitos, bem como a conscientização crítica diante de vários aspectos e contextos sociais e políticos que são discutidos durante as atividades.

Isto irá possibilitar desenvolver ações que promovam uma educação humanizadora para com os adolescentes em conflito com a lei, contribuindo para os projetos de vida pessoal e profissional dos adolescentes, que apesar de terem cometido os atos infracionais, podem ser considerados vítimas de uma sociedade excludente o que favorecem para o aumento da população que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

OS DOCUMENTOS LEGAIS E A GARANTIA DE DIREITO À EDUCAÇÃO

Com o intuito de oferecer e incentivar aos processos de aprendizagens mais significativos para os adolescentes que se encontram no cumprimento de medidas socioeducativas, fomos buscar nos documentos legais informações que asseguram o direito à educação para estes jovens, na tentativa de entender como deverá ser exercida esta garantia para o seu desenvolvimento de maneira integral.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, fica determinado em seu artigo 6º que a educação é um direito social e em seu artigo 205º institui a educação como direito de todos os seres e que este a garantia deste direito cabe ao Estado e à família (BRASIL,1988). Entretanto, é notório a violação destes direitos nos diversos espaços e contextos educacionais, particularmente para com aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social, especificamente aos que se encontram em processo de reintegração social nas unidades de internação educacionais.

Em seguida, e anterior a este fato histórico do exercício de cidadania e garantia de direitos historicamente construídos, podemos lembrar que este direito já estava assegurado no ano de 1948 quando foi proclamada a Declaração Universal de Direitos Humanos (ONU, 1948), que determina em seu artigo 26º que

1. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. [...] 2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais e religiosos [...].

Na sequência temos outro documento não menos importante e que se tornará um marco na defesa dos direitos de todo e qualquer cidadão, é instituído o Estatuto da Criança e do Adolescente no ano de 1990. Vale salientar que de acordo com este documento oficial, que este ano completa 28 anos de existência, resistência e luta na busca pela proteção às crianças e aos adolescentes. No Estatuto, está prescrito que aqueles indivíduos com até 12 anos de idade são considerados crianças, e os que possuem entre 12 e 18 anos de idade incompletos são adolescentes. (BRASIL, 1990).

Estes adolescentes são definidos em vários documentos na garantia de direitos, em diversos contextos sociais, econômicos e políticos, como um sujeito histórico que pelas circunstâncias do seu convívio social e que pode vir a cometer um ato infracional, se tornando um adolescente que transgrediu as normas pré-estabelecidas numa sociedade, e que, portanto, é considerado uma pessoa que oferece risco social, devendo cumprir medidas socioeducativas, na tentativa de ser reeducado para uma nova reintegração social. Sendo ainda considerado como um sujeito que se encontra em fase de pleno desenvolvimento, necessitando de orientações e oportunidades sociais e educacionais efetivas.

Desta forma, é pertinente inferir que para a realidade de vida e especificidades que apresentam os adolescentes em conflito com a lei, sobrepõem a necessidade em oferecer uma educação que permita a sua reintegração social, como forma de edificar a sua estrutura social, familiar, educacional e profissional, para que os mesmos não reincidam nas ações infracionais. Sendo assim, o art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente assegura que

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, além de deixá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1990, p. 23).

Diante do exposto, o artigo 4º do Estatuto, percebe-se que o direito à educação é de absoluta prioridade seja para a criança ou para o adolescente. A instrução educacional é definida como uma preparação para o exercício da cidadania, que posteriormente irá oferecer experiências relevantes nas relações sociais destes sujeitos, na tentativa de fomentar o seu desenvolvimento pleno e qualificando ainda mais as suas habilidades, como descrito no artigo 53º deste mesmo documento. (BRASIL, 1990)

Neste contexto, é necessário que o adolescente em conflito com a lei, para ter acesso a este tipo de qualificação na área da educação, se faça cumprir de forma efetiva o que assegura a lei, uma vez que é dever do Estado assegurar-lhes o direito à educação, conforme está exposto no artigo 54º inciso I do Estatuto da Criança e do Adolescente que determina que “o ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria”. (BRASIL, 1990).

Sendo assim, podemos inferir que os adolescentes que cumprem medida socioeducativa em regime de internação, tem o direito e gratuidade do oferecimento da educação em nível fundamental, já que os mesmos não puderam participar do processo de aprendizagem na idade propícia para este nível de estudo, conforme o texto referenciado.

Ainda nesta legislação brasileira que assegura os direitos e deveres da Criança e do Adolescente, fica estabelecido que independentemente do tipo de exclusão sofrida pelo adolescente no ensino fundamental obrigatório, o mesmo tem o direito assegurado em lei, oportunizando que “o poder público estimulará pesquisas, experiências e novas propostas relativas a calendário, seriação, currículo, metodologia, didática e avaliação, com vistas à inserção de crianças e adolescentes excluídos do ensino fundamental obrigatório”, relatado no artigo 57º do ECA. (BRASIL, 1990)

Antes de completar uma década de existência do Estatuto da Criança e do Adolescente surge no ano de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Lei nº. 9394/96 (BRASIL, 1996), que define no artigo 22º o direito à educação e especifica sobre o desenvolvimento do educando, regularizando a organização da educação brasileira com base nos princípios presentes na Constituição Federal Brasileira. Tornando indispensável o direito à educação para o exercício da cidadania.

Mas, para que esta garantia do direito à educação seja exercida para os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas e se encontram no regime de privação de liberdade, existe um documento oficial que foi instituído no ano de 2012, definido como Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) – Lei nº 12.594/2012 (BRASIL, 2012).

Esta legislação elenca vários direitos ao adolescente, inclusive o direito não menos relevante que os demais: o da educação.

Este documento além de submeter o adolescente ao acompanhamento de medida socioeducativa quando na realização do ato infracional, que é da competência do Juiz da Infância e da Juventude, ele ainda apresenta em suas diretrizes pedagógicas a fundamentação das práticas realizadas nas unidades de atendimento socioeducativo, garantindo assim todos os direitos do adolescente, nas diversas áreas de atendimento.

Ademais, nos preceitos do SINASE deve existir a articulação entre as políticas públicas e a educação, assim como diante das outras necessidades sociais, uma vez que visa garantir a proteção integral dos jovens em conflito com a lei, proporcionando atividades educativas entre outras ações que são pertinentes e devem fazer parte das atividades oferecidas ao adolescente sob o regime de internação. Nestes termos, o SINASE determina que a rede pública e regular de ensino esteja articulada com a execução da medida socioeducativa, conforme está descrito no artigo 14º desta legislação brasileira.

Observando tudo que foi elencado sobre o direito à educação para esses adolescentes, cabe aqui alguns questionamentos que surgiram antes da criação deste projeto de ensino e que deram base para a realização das práticas educativas multidisciplinares: Por que ao invés de oferecer apenas uma educação básica regular dentro da unidade, não poderia ser oferecido para este público de forma permanente e integrado ao SINASE, as atividades educativas multidisciplinares de maneira interdisciplinar e concomitante ao ensino oferecido na unidade educacional de internação?

METODOLOGIA

O projeto de ensino se baseia no estudo com base na referência teórica-metodológica da psicologia sócio-histórica, pois buscar realizar práticas educativas que visam a investigação de caráter qualitativo, e com o intuito de promover reflexões críticas nesta temática, bem como a criação de possibilidades significativas que promovam o processo de aprendizagem para esses adolescentes.

A fundamentação teórica deste projeto de ensino está baseada nos preceitos teóricos de Leontiev (1978) e Vygotsky (2009) que defendem respectivamente sobre o desenvolvimento do ser humano determinado pelas leis sócio-históricas, através da interação nos grupos sociais a que pertencem, e que para isso deva existir o estímulo à capacidade de imaginação e criação, tanto das crianças quanto dos jovens no que diz respeito ao desenvolvimento cognitivo dos mesmos.

Todas as ações estão sendo desenvolvidas por profissionais docentes e discentes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus do Pantanal e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – Campus de Corumbá, com o apoio da gestão da UNEI – Pantanal, sendo todos na condição de voluntários nesta ação.

As atividades do projeto estão sendo realizadas respeitando as normas internas da unidade, bem como os horários disponíveis dos educandos para a sua participação de forma voluntária e espontânea, não os obrigando a participar, mas conscientizando-os da importância desta ação para o crescimento pessoal e profissional dos mesmos. Esta conscientização é exercida tanto por parte dos educadores voluntários, como pela psicóloga da unidade.

A avaliação das ações será realizada ao final de cada palestra/oficina, oferecendo um questionário contendo perguntas sobre o que mais o aluno gostou de aprender e o que mais desejaria que tivesse sido oferecido como conhecimento e/ou atividade, bem como a observação na participação, interação e motivação dos alunos em todo processo executado.

As atividades são executadas pelos educadores com alternância de 15 dias ao longo de cinco meses, resultando em 10 encontros durante a semana e período letivo. Sendo os encontros, uma vez por semana com duração de 1h30min no turno matutino e vespertino, respeitando sempre a organização e disponibilidade de horário e espaço da instituição.

O desenvolvimento de todas as ações é acompanhado pela psicóloga da instituição que nos orienta das possibilidades de execução, bem como do auxílio dos agentes da unidade. Vale salientar, que este projeto não oferece nenhum custo para o Estado que atende ao orçamento desta instituição, pois todo material utilizado nas palestras e oficinas são adquiridos por doações de voluntários do projeto, bem como é voluntária a participação dos educadores.

Até o presente momento foram realizadas as seguintes atividades educativas:

Atividade sobre Identidade – Ministrada por Pedagogos

Nesta atividade, os adolescentes realizaram a oficina com a criação de uma máscara com atadura de gesso. Foram disponibilizados os seguintes materiais: atadura de gesso; água; tinta para tecido; pinceis; fitilhos. Com isso, eles molhavam as ataduras e iam colocando em pedaços pequenos no rosto do colega para ir dando forma a uma máscara. Em seguida, deveriam usar a imaginação decorando da forma como desejavam ou gostariam de se expressar, e depois formar uma roda de conversa para saber o porquê que escolheram aquela decoração e o que ela significava para ele.

O objetivo era formar duplas com os adolescentes para que pudessem interagir socialmente com os colegas de outros alojamentos, bem como desenvolver a criticidade acerca das reflexões tecidas nos diálogos realizados, na tentativa de extrair informações sobre a formação de sua identidade diante de seu contexto social, exemplificando e contextualizando com a realidade de vida deles.

Atividade sobre Sexualidade/Adolescência/Sociedade – Ministrada pela Assistente Social

Nesta atividade foi realizado um diálogo com os adolescentes que se encontram no cumprimento de medida socioeducativa, em privação de liberdade, discutindo temas como diversidade, sexualidade e gênero. O objetivo era debater e refletir sobre as diferenças de cada pessoa, sobre a sexualidade, a identidade de gênero, a orientação sexual e o respeito com o outro.

Vale ressaltar que durante a apresentação inicial das temáticas que seriam abordadas no encontro, foi possível perceber um certo receio e a inquietação dos jovens, em especial por se tratar de assuntos que muitas vezes são discutidos com certa intolerância e desconhecimento. No entanto, no andamento da atividade foi observado um maior interesse dos adolescentes, ou seja, ficaram mais atenciosos e passaram a participar da atividade, colocando em pauta as dúvidas, principalmente no que diz respeito às diferenças entre orientação sexual, identidade de gênero e a violência e os números alarmantes de homicídios no Brasil sofridos pela população LGBT.

Foi notório o interesse dos adolescentes sobre determinadas informações, à medida que se tornava mais atrativo e interessante o debate. Os novos conhecimentos aguçaram ainda mais a curiosidade, envolvendo também outras questões fora da pauta, assim como as legislações brasileiras que resguardam a segurança da mulher (Lei Maria da Penha, 2006) e a criminalização das relações entre pessoas do mesmo sexo, considerado crime em aproximadamente 73 países. Com isso, todas as reflexões levantadas por eles tornaram o encontro mais produtivo, sanando dúvidas e enriquecendo a ação educativa com a participação de todos.

Atividade sobre Respeito – Ministrada pela Pedagoga

A ideia nesta atividade era dialogar com os adolescentes, apresentando os conteúdos nos slides e demonstrando em vídeos o porquê da perda de valores morais e éticos de nossa sociedade. E para nossa surpresa, a maioria quis opinar e questionar sobre o que estava sendo discutido. Logo após, foi feita a proposta de se cumprimentarem com aperto de mão ou de

modo verbal. Houve uma certa resistência, porém ao se levantarem para ir para os alojamentos, eles se comunicaram da forma como foi solicitado anteriormente.

Após a exposição de todo conteúdo, foi feita a seguinte pergunta: qual seria o seu projeto de vida pessoal e profissional que desejavam realizar quando finalizasse a etapa de cumprir a medida socioeducativa na instituição? Todos falaram, e se mostraram arrependidos do ato infracional, e que deveriam ter pensado antes de agir. Apenas uma opinião dos dois turnos demonstrou rigidez, como se a vida se resumisse apenas naquilo que eles estavam vivendo; como se não tivesse mais “jeito pra nada”.

Atividade sobre Customização de roupa (11/07/18) – Ministrada pela Prof^ª Juliane Gamboa

A ideia desta oficina foi promover a interação social, além de ensinar uma atividade que possa servir como sustento e geração de renda dos mesmos. Os materiais utilizados foram: tecidos; tinta para tecido; pinceis; moldes de desenhos em acetato. Todos participaram ativamente de todo processo, e foi observado que eles estavam satisfeitos e orgulhosos com o que estavam produzindo, uma vez que foi possível observar que a atividade estava contribuindo para a elevação da autoestima, bem como foi observado diálogos entre eles e com a palestrante, sobre contextos que se englobavam em diversos aspectos. A produção das estampas dos desenhos foi por eles escolhidas, o que enalteceu ainda mais a execução da ação.

Atividade sobre arte circense – Ministrada pelos prof^ºs. Tiago Artero e Ruliano

Nesta atividade foram desenvolvidas circenses com os adolescentes. Durante a execução inicial, foi notório um certo receio por parte deles sobre o que aconteceria, em especial por tratar-se de atividades corporais, na qual há contato físico e, possivelmente, conflito entre grupos. Porém, no arcabouço de atividades relacionadas à Educação Física, o aluno é o ser humano historicamente formado e desenvolvido pela cultura, cabendo às atividades trabalhadas a busca por uma abordagem que contemple o ser humano integral e único (COLETIVO DE AUTORES, 1998).

Os adolescentes mostraram-se, gradativamente, envolvidos, desafiados e perceberam que para realizar as acrobacias de solo e os movimentos circenses precisavam dos colegas. Por tratar-se de uma atividade não-competitiva, algo distinto do que se percebe como ideologia na sociedade, há um estranhamento no que se refere ao desafio do próprio desenvolvimento social, afetivo e cognitivo. Ao final, foi necessário percebermos que é preciso

mais momentos como esse para consolidar os valores que permearam as atividades, como, por exemplo, a valorização das conquistas individuais e coletivas. Durante o encerramento, no momento do olho no olho, notamos a esperança dos jovens pela ânsia em envolverem-se em algo que possa ressignificar suas próprias vidas.

Atividade sobre filtro dos sonhos – Ministrada pela prof^a Juliane Gamboa

Esta atividade foi realizada com o intuito de promover o desenvolvimento psíquico e social, com a dinâmica de auxiliar o colega no andamento da ação. Foi observado no ato desta ação uma maior interação entre os participantes na primeira turma no período matutino, a qual tiveram dois adolescentes que se destacaram, conseguindo construir o filtro com habilidades manuais mais aguçados.

Na segunda turma do vespertino percebeu-se uma introspecção no início dos adolescentes para cumprir o objetivo, porém após receberem as instruções começaram a agir e abusar da criatividade, para produzir algo com capricho e diferente dos demais. Apesar da timidez, quando tinham dúvidas solicitavam a ajuda a professora ou do colega para construir o filtro com mais diversidade.

CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

O projeto de extensão envolve o compromisso ético e político da educação e da psicologia com as urgências e necessidades da sociedade brasileira e tem por objetivo fomentar o desenvolvimento cognitivo e de novas habilidades por intermédio de intervenções psicológicas e atividades físicas, sociais e culturais, através de ações educativas multidisciplinares que buscam alcançar objetivos nos processos de ensino e aprendizagem, na tentativa de fomentar o desenvolvimento dos adolescentes.

Vale ressaltar que a fundamentação se baseia no referencial da psicologia sócio-histórica, que propõe que a cultura é um conjunto de instrumentos, significados e atividades que se concretiza mediado pelos processos sociais, criando formas especiais de comportamento e transformando o funcionamento da mente.

Sendo assim, pretende-se ainda promover a sensibilização estética com ressignificações, através das experiências educativas, proporcionando estímulos ao desenvolvimento das funções psicológicas superiores e que representa a possibilidade de superação das condições da realidade a que se encontra submetida o público-alvo.

Portanto, foi observado um resultado satisfatório quanto a promoção da interação social e desenvolvimento do senso crítico, uma vez que a maioria dos participantes eram

instigados a opinar sobre determinado assunto ou até mesmo de exemplificar sobre o tema abordado.

Desta forma, foi notória a participação da maioria, mesmo que sob vigilância, eles participaram efetivamente de todas as ações até o presente momento. Com isso, podemos perceber o quanto é relevante e pertinente ações como essas que buscam o desenvolvimento de forma integral dos adolescentes em conflito com a lei, uma vez que vivem isolados da sociedade para cumprir as medidas socioeducativas e terem a oportunidade da reintegração social novamente.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA FILHO, N. Transdisciplinaridade e Saúde Coletiva. *Ciência & Saúde Coletiva*. II (1-2), 1997

BORGES, F. A. C. Projeto AJA/MS – Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul – Formação de professores em um novo dizer para jovens de 15 a 17 anos. In. *Anais do V Seminário Nacional sobre Formação de Educadores de Jovens e Adultos*. Campinas, São Paulo, 2015. p. 01-15. Disponível em: <http://sistemas3.sead.ufscar.br/snfee/index.php/snfee/article/view/190>. Acesso em: 30 set. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil, 1988*. Brasília: Senado Federal. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988>. Acesso em: 24 nov. 2016.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm . Acesso em: 24 nov. 2016.

BRASIL. *Lei Federal nº. 8.069* de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1028079/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-lei-8069-90> . Acesso em: 30 de out. 2014.

BRASIL. *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE* (Lei nº. 12.594). Brasília: CONANDA, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112594.htm. Acesso em: 24 nov. 2016.

GOHN, M. da G. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. Ensaio: *Aval. Pol. Públ. Educ.*, Rio de Janeiro, v.14, n. 50, p. 27-38, jan./mar. 2006. Disponível em: <http://escoladegestores.mec.gov.br/site/8-biblioteca/pdf/30405.pdf>. Acesso em: 04 de jun. 2016.

COLETIVO DE AUTORES. *Metodologia do ensino de educação física*. São Paulo: Cortez, 1992.

LEONTIEV. A. *O desenvolvimento do psiquismo*. Lisboa: Estampa, 1978.

SAVIANI, D. Sobre a natureza e especificidade da educação. *Em aberto*, Brasília, v. 3, n. 22, p. 1-6, jul./ago. 1984.

THIESEN, J. S. A interdisciplinaridade como um movimento articulador no processo ensino aprendizagem. *Revista Brasileira de Educação*. v. 13, n. 39, p. 546-544, 2008.

VIGOTSKI, L. S. *Imaginação e criação na infância*. São Paulo: Ática, 2009.